

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 030/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, Goiânia/GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF nº 846.816.088-15 e RG nº 7652154, e por sua Diretora Técnica Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, doravante denominada **CONTRATANTE; e**

M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.103.418/0001-26, com sede na Rua Rachel Corayola Bajerski, nº 374, Casa 02, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.410-312, neste ato representada por seu sócio administrador, Carlos Tadeu Mondini, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.999.869/PR, inscrito no CPF nº 316.735.629-49, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços com início em 30 de junho de 2024;

Considerando a celebração do 1º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência contratual até 29 de junho de 2026;

Considerando o interesse das partes na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

Resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 064/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2024 por mais 12 (doze) meses, **iniciando em 30 de junho de 2026 e finalizando em 29 de junho de 2027**, condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 030/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 18 de maio de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

M4 - TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ nº 81.103.418/0001-26
Por: Carlos Tadeu Mondini
CPF: 316.735.629-49

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2